

RESOLUÇÃO Nº 104/2008
(Publicada no Diário Oficial de 25/09/2008)

Indefere o pedido da INOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de inclusão da redução da base de cálculo nas operações com óleo extensor leve (NCM 27.10.19.31) na Resolução nº 28/2008, formulado pela empresa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2008.

7ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente